

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 01, 06 / 2012 às 16:25
/Matr.: 47263



CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00612

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 4/6/2012	proposição MP 571, DE 2012			
Deputado JUAN VALENTE / PSOL-SP	nº do prontuário 359			
☒ Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo:	Parágrafo	Inciso	alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 63 da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo não aponta vínculo entre o benefício de manutenção das atividades e o Programa de Regularização Ambiental, nem sequer trabalha qualquer limite temporal para a flexibilização do uso das APPs para esses fins, tratando-se, portanto, de um imenso retrocesso do ponto de vista da proteção ambiental.



PARLAMENTAR

DEPUTADO JUAN VALENTE

L. It